



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao Pregão Presencial nº **043/2015**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO**, proveniente do processo administrativo nº 1622-PG/2015.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos quanto ao objeto do referido Pregão Presencial, bem como o Relatório de Sessão, no qual as empresas:

– **AT&WP COMERCIAL LTDA EPP**, CNPJ Nº 10.653.680/0001-04 (ITEM 01 e 07) no valor global de **R\$ 14.198,60 (Catorze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)**;

– **RODRIGO TOLOSA RICO - EPP**, CNPJ Nº 00.868.882/0001-01 (ITEM 02 , 03, 06 E 09) no valor global de **R\$ 11.757,00 (Onze mil, setecentos e cinquenta e sete reais)**;

– **RICARDO MARQUES ALVES ME**, CNPJ Nº 15.053.338/0001-89 (ITEM 04 E 08) no valor global de **R\$ 8.592,74 (Oito mil, quinhentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos)**;

– **MAGALI GARCIA SANTOS ME**, CNPJ Nº 03.097.981/0001-25 (ITEM 05) no valor global de **R\$ 4.966,26 (Quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos)**;

Sagrou-se vencedor no item e valor acima citado.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nos. 10.520/02, 8.666/93, Decreto Municipal nº. 5.205/04 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

I - **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

II - **DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços;

IV - **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Jahu, 07 de julho de 2015.

Luis Vicente Federici
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

